



## **REGULAMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **COMPLEMENTARES**

#### **CURSO ENGENHARIA MECÂNICA/MECATRÔNICA DA PUC MINAS**

A validação das Atividades Complementares de Graduação (ACGs) dos Cursos de Engenharia Mecânica e Mecatrônica da PUC Minas será feita mediante o seguinte procedimento:

1) O aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do IPUC (SAC) e através de um requerimento solicitar a validação da ACG.

2) Junto ao requerimento deverá entregar o documento original comprobatório da ACG e uma cópia, de acordo com o critério abaixo:

1ª) O documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa ou do organismo gerador do documento. O signatário do documento deverá ser o diretor responsável pelo setor gerador dele.

2ª) Todos o documentos entregues à SAC deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório.

3ª) Para documento de atividade realizada na PUC Minas não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

4ª) Nenhum documento referente à ACG poderá ser validado, caso a data de realização da atividade seja anterior ao ingresso do aluno no curso.

3) O funcionário da SAC irá conferir a cópia com o original para autenticação. Em seguida deverá devolver o documento original para o aluno e encaminhar a cópia autenticada para o professor Coordenador das Atividades Complementares.

4) A validação da ACG e o lançamento no SGA da carga horária correspondente será feita pelo Professor Coordenador conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. (vide tabela anexa)

Para efeito avaliativo e registro acadêmico no Histórico Escolar e para o acompanhamento dos objetivos propostos por cada atividade, as atividades complementares serão validadas pelo Coordenador das ACGs designado pelo Colegiado do Curso segundo a tabela:

**TABELA DE EQUIVALENCIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
ENGENHARIA MECÂNICA E MECATRÔNICA DA PUC MINAS**

<b>GRUPO 01 – Atividades de Ensino</b>		
<b>Nº</b>	<b>ACG's</b>	<b>Horas limite</b>
1.1	Monitoria	1 h para cada 4 h: máximo 32 h
1.2	Visita técnica	3 h por visita: máximo 15 horas
1.3	Feira técnica, congresso, seminário	1 h por participação: máximo 6 h
1.4	Palestra em seminários técnicos	2 h por palestra: máximo 10 h
1.5	Curso na área da engenharia	15 h por curso: máximo 30 h
1.6	Disciplina eletiva cursada na PUC Minas	1 h para cada 2 h da disciplina: máximo 60 h
1.7	Disciplina eletiva cursada em outra IES	1 h para cada 2 h da disciplina: máximo 60 h
1.8	Estágio não obrigatório	4 h para cada 30 horas: máximo 60 h

<b>GRUPO 02 – Atividades de Pesquisa</b>		
<b>Nº</b>	<b>ACG's</b>	<b>Horas</b>
2.1	Apresentação de trabalho em eventos científicos e tecnológicos	20 h para cada publicação: máximo 30 h
2.2	Participação nos programas PROBIC e PIBIC/CNPq	15 h por programa: máximo 30 h
2.3	Publicações em revistas indexadas na área científica e/ou tecnológica	30 h por publicação: máximo 60 h
2.4	Participação em programas e/ou projetos acadêmicos orientados por professores da PUC Minas	20 h por semestre: máximo 30 h
2.5	Participação em Mostra Tecnológica / Feira	10 h por evento: máximo 30 h

<b>GRUPO 03 – Atividades de Extensão</b>		
<b>Nº</b>	<b>ACG's</b>	<b>Horas</b>
3.1	Atividade esportiva e/cultural promovida pela PUC Minas	1 hora para cada 4 h: máximo 30 h
3.2	Participação em projeto promovido pela PROEX	1 hora para cada 4 h: máximo 30 h
3.3	Integrante do Colegiado do Curso/Conselhos	5 h por semestre: máximo 30 h

Observação: Casos não previstos na tabela serão avaliados pelo Colegiado do Curso

Belo Horizonte, 09 de maio de 2013

Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia  
Mecânica – linha de formação em Mecatrônica